



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 033 , DE 09 MARÇO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do **Processo CD Nº 023/94**,

RESOLVE:

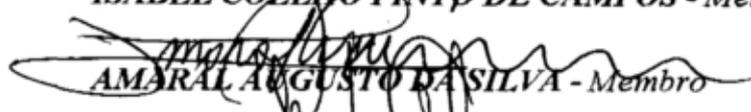
Artigo Único - Homologar o Contrato de Locação, assinado em 28 de outubro de 1993, celebrado entre a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT** e a **Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL**, com o objetivo da EMBRATEL colocar à disposição da UFMT, mediante aluguel, meios especializados, visando permitir a transmissão exclusiva de sinais de dados nas configurações PONTO-A-PONTO ou MULTIPONTO, entre equipamentos terminais de dados localizados em diferentes cidades ou em uma mesma cidade, por intermédio de operação SÍNCRONA ou ASSÍNCRONA, em suas formas DIGITAL ou ANALÓGICA e modos de transmissão DUPLES ou SEMI-DUPLEX.

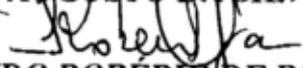
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 09 de março de 1994.

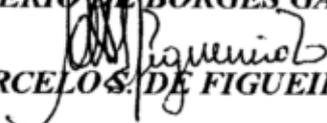

LUZIA GUIMARAES - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELOS DE FIGUEIREDO - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro